



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Judiciais</b>	<b>Pág.</b>
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres	3
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop	7

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Cáceres

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-1ª VARA - CÁCERES

Juiz Titular	:	DR. MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	:	CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO ELIAS VIEIRA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2936-11.2011.4.01.3601  
2936-11.2011.4.01.3601 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DEMETRIO DE ABREU SOUSA
ADVOGADO	:	MT00006175 - GASPAS SCHMIDT
ADVOGADO	:	MT00012716 - MONIQUE ABREU GAMA
ADVOGADO	:	MT00012336 - GRAZIELLA AUXILIADORA RODRIGUES COUTINHO CATHALAT
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

""Em conformidade com a Portaria n.º 003/2016, a parte autora DEMETRIO DE ABREU SOUSA, fica intimada do retorno dos autos do TRF/1ª Região, para que requeira o que entender de direito, consignando, desde já, que em caso de cumprimento de sentença, deverá ser apresentado através do PJE, nos termos do art. 13 da PORTARIA PRESI -8016281."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-1ª VARA - CÁCERES

Juiz Titular	: DR. MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Substit.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	: CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO ELIAS VIEIRA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1162-77.2010.4.01.3601  
2010.36.01.000844-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARCIO MAURILIO BIHL
ADVOGADO	: SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
ADVOGADO	: SP00237773 - BRUNO GUTIERRES
ADVOGADO	: SP00248725 - EDUARDO CALVERT
REU	: JBS PARTICIPACOES S.A
REU	: OFICIAL DO VIGESIMO QUARTO TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
ADVOGADO	: DF00027100 - RENATA PRADO DE ARAUJO
ADVOGADO	: SP00427367 - ALINE GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: SP00315340 - LEANDRO SOARES RANIERI
ADVOGADO	: SP00121377 - AQUILES TADEU GUATEMOZIM
ADVOGADO	: RJ00186013 - PEDRO MAZALOTTI TEIXEIRA
ADVOGADO	: RJ00184215 - OTO BAHIA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Compulsando os autos, verifico que foi proferida Decisão de Declínio de Competência em 13/12/2019 (fls. 590/590-verso), cuja publicação se deu em 19/12/2019. O feito fora remetido à Comarca da Capital do Rio de Janeiro - Vara de Registros Públicos em 22/01/2020 (fl. 593). Portanto, com razão a parte autora em suas alegações (fls. 594/596), vez que tal remessa se deu enquanto ainda pendia prazo recursal em razão de sua suspensão até o dia 20/01/2020, conforme disciplina o art. 220, CPC. Assim, chamo o feito à ordem para reconhecer como indevida a remessa do feito em 22/01/2020, tornando-a sem efeito. Por consequência, determino: a) a devolução do prazo recursal restante, ou seja, 04 (quatro) dias úteis para interposição de Embargos de Declaração e 14 (quatorze) dias úteis para demais recursos a contar da publicação desta; b) após, a digitalização e remessa deste feito ao sistema PJE; c) Com análise de eventual recurso, será apreciado o teor da Decisão de fl. 621. Intimem-se."

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 941-16.2018.4.01.3601  
941-16.2018.4.01.3601 PETICAO CRIMINAL

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: EVERALDO DUARTE RODRIGUES
ADVOGADO	: MT00008104 - LADARIO SILVA BORGES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... Assim, considerando que as condições fixadas nos itens "d" e "e" se mostram suficientes ao bom andamento das ações penais principais, revogo apenas as medidas estipuladas nos itens "b" (comparecimento bimestral em Juízo) e "c" (comunicação prévia ao Juízo acerca da necessidade de se ausentar da Comarca para fins de tratamento médico). Determino: 1- Junte-se cópia desta decisão nos autos n.º. 298-29.2016.4.01.3601 e 297-44.2016.4.01.3601. 2- Cientifique-se o Juízo deprecado, solicitando a devolução da carta precatória. 3- Publique-se. 4- Intime-se o MPF. 5- Após, caso nada seja requerido, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES-1ª VARA - CÁCERES

Juiz Titular	:	DR. MAURO CÉSAR GARCIA PATINI
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
Dir. Secret.	:	CLAUDIA SCATOLIN DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO BAHIA ACCIOLY LINS
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5031-82.2009.4.01.3601  
2009.36.01.005043-5 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MANOEL LUIZ DE LIMA
REU	:	CLAUDEONICIO BRANDAO BISPO
ADVOGADO	:	MT00012855 - PATRICIA CAPRIOLLI GONCALVES
ADVOGADO	:	MT00002933 - SIDNEI GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e CONDENO os réus MANOEL LUIZ DE LIMA e CLAUDEONÍCIO BRANDÃO BISPO como incurso nas penas do artigo 149 do Código Penal, nos termos do item "2.2" desta peça..."

Numeração única: 974-45.2014.4.01.3601  
974-45.2014.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	WALTER DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MT0016889B - ANDRE JULIANO PERES PERES
ADVOGADO	:	MT00008104 - LADARIO SILVA BORGES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Diante do exposto, julgo extinta a punibilidade do réu WALTER DO NASCIMENTO, pelos fundamentos dispostos no item "2" desta peça. Determino: A- Oficie-se à Polícia Federal para anotação no SINIC, valendo a presente como ofício. B- Intimem-se o MPF e a defesa constituída. C- Após, caso nada seja requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos."

Numeração única: 4064-03.2010.4.01.3601  
4064-03.2010.4.01.3601 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FERNANDO FRAGA DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00002684 - MARIONELY ARAUJO VIEGAS
ADVOGADO	:	MT00006062 - DANILO PIRES ATALA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal quanto ao delito previsto no art. 149 do Código Penal, ABSOLVENDO o réu FERNANDO FRAGA DA SILVA com fulcro no art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal. Determino: A- Oficie-se à Polícia Federal para anotação no SINIC, valendo esta como ofício. B- Intime-se o MPF. C- Publique-se. Após, caso nada seja requerido, certificado o trânsito em julgado da ação, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo."

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 7

Disponibilização: 15/01/2021

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMT / SSJ de Sinop



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-JEF ADJ - 1ª SINOP**

Juiz Titular	: DR. MURILO MENDES
Juiz Substit.	: DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
Dir. Secret.	: FÁBIO PAZ MIRANDA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2021

**BOLETIM 002-2021**

Atos do Exmo.	: DR. MURILO MENDES E DR. ANDRE PERICO RAMIRES DOS SANTOS
---------------	---

**AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/JEF**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4392-43.2018.4.01.3603  
 4392-43.2018.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE ADRIANO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MT00014371 - DANILO GALADINOVIC ALVIM
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 3374-60.2013.4.01.3603  
 3374-60.2013.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA JOSE BORGES FELIX E OUTRO
ADVOGADO	: MT00021797 - FLAVIO BUENO PEDROZA
ADVOGADO	: MT00011470 - DANIEL WINTER
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 3391-28.2015.4.01.3603  
 3391-28.2015.4.01.3603 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: PEDRO LEITE DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: RN00006792 - JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
REU	: UNIAO

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 2631-45.2016.4.01.3603

AUTOR	:	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MT00017759 - ELYDEVANE OLIVEIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 1472-33.2017.4.01.3603

1472-33.2017.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LEOMAR SCHNEIDER
ADVOGADO	:	MT00013078 - VOLMIR RUBIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 2925-63.2017.4.01.3603

2925-63.2017.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ EBARLE
ADVOGADO	:	MT00018102 - JEAN PETERSON DE CAMARGO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 4806-75.2017.4.01.3603

4806-75.2017.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAURI DA SILVA
ADVOGADO	:	MT00008452 - VANDERLEI NEZZI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 4980-84.2017.4.01.3603

4980-84.2017.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO	:	MT00016557 - DAVID RAFAEL S. SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 4836-76.2018.4.01.3603

4836-76.2018.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE JESUS SILVA
ADVOGADO	:	MT00016341 - RAFAEL GOMES NETO

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-----	---	-------------------------------------

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 6081-30.2015.4.01.3603

6081-30.2015.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JESUS PEREIRA CHAVES E OUTRO
ADVOGADO	:	MT00012758 - MAURICIO VIEIRA SERPA
ADVOGADO	:	MT0015469A - RAFAEL WASNIESKI
ADVOGADO	:	MT0016035A - ISAMARA ANDRADE DE LIMA
ADVOGADO	:	MT00012205 - RICARDO ROBERTO DALMAGRO
ADVOGADO	:	SC00033611 - JOSIANE PILATTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INTIMAÇÃO das PARTES acerca da expedição da RPV/PRECATÓRIO ao TRF da 1ª região, bem como ciência quanto ao depósito dos valores retroativos efetuado.

Este ato foi expedido conforme autorização contida no inciso XIV do art. 93 da CF/1988 e Ordem de Serviço nº 01/2010, de 30/04/2010 - arquivada em Secretaria.

Numeração única: 741-03.2018.4.01.3603

741-03.2018.4.01.3603 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LEONESIO PANDOLFO
ADVOGADO	:	MT0006416B - JEFFERSON AGULHAO SPINDOLA
ADVOGADO	:	MT00008601 - ANDRE JOANELLA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º, do CPC e item 7.6 da ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2010, expedida pelo MM. Juiz Federal desta Subseção Judiciária de Sinop/MT, a Secretaria do Juízo impulsiona o feito com o seguinte ato:

"Intimação da parte autora, por meio de seu representante legal, para manifestação/providências quanto a informação de CPF PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO do autor junto à Receita Federal, o que impede a solicitação do pagamento da RPV".